



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 690/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08 (oito) de Agosto de 2022 a 17 (dezessete) de Agosto de 2022, e Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **MIGUEL TRAUTENMULHER**, nomeado pelo Decreto 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 (doze) de Agosto de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal